MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIRETORIA-EXECUTIVA

ANEXO VII DO EDITAL

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FATURA, CONTA-DEPÓSITO VINCULADA, PAGAMENTO DIRETO E UTILIZAÇÃO DA GARANTIA

Pregão Eletrônico nº [INSERIR_NÚMERO]/[INSERIR_ANO]
Objeto: Contratação de serviços contínuos de Operação de Mídia Audiovisual para o Complexo Sede da PRF.

A empresa **[NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[INSERIR_CNPJ]**, com sede no endereço **[INSERIR_ENDEREÇO_COMPLETO]**, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, vem perante esta Administração apresentar:

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FATURA, CONTA-DEPÓSITO VINCULADA, PAGAMENTO DIRETO E UTILIZAÇÃO DA GARANTIA

AUTORIZO a Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF, nos termos do edital, do Termo de Referência e do contrato, a:

1. Descontar dos valores das faturas as quantias necessárias ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, quando não for comprovado seu pagamento regular e tempestivo;

2. Realizar diretamente o pagamento de salários e demais verbas trabalhistas aos empregados vinculados à execução do contrato, em caso de inadimplemento da contratada, deduzindo os respectivos valores dos créditos devidos;

3. realizar os recolhimentos previdenciários e de FGTS aos órgãos, entidades e contas competentes, quando cabível e mediante a documentação necessária;

4. provisionar e depositar em Conta-Depósito Vinculada, bloqueada para movimentação, os valores destinados ao pagamento de férias, adicional de férias, décimo terceiro salário, verbas rescisórias e respectivas repercussões trabalhistas, previdenciárias e fundiárias dos empregados vinculados ao contrato;

5. consultar os saldos e extratos da Conta-Depósito Vinculada e autorizar sua movimentação, conforme as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência, no contrato e na regulamentação aplicável;

6. utilizar a garantia contratual, nos limites e condições previstos no contrato, para o pagamento de verbas trabalhistas, previdenciárias, fundiárias ou rescisórias inadimplidas, quando cabível.

A presente autorização não afasta a responsabilidade integral da contratada pelo pagamento regular e tempestivo de todas as obrigações decorrentes dos contratos de trabalho vinculados à execução do objeto.

As medidas previstas neste documento serão adotadas mediante comprovação do inadimplemento, observância das regras contratuais e registro das providências no processo administrativo, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Local e Data: **[INSERIR_CIDADE]**, **[INSERIR_DIA]** de **[INSERIR_MÊS]** de **2026**.

Nome Completo do Representante Legal
Cargo / Função na Empresa
(Assinatura Eletrônica Certificada / ICP-Brasil)

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA DE SENA MENEZES DA SILVA**, **Policial Rodoviário(a) Federal**, em 15/10/2026, às 14:56, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/verificar, informando o código verificador **76448623** e o código CRC **F1A2CBDA**.

Referência: Processo nº 08812.001865/2026-98 SEI nº 76448623